

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019

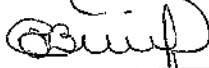
Às 09h00min (nove horas) do dia vinte e cinco de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIA JURÍDICA para continuidade do julgamento do procedimento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE II EM SORRISO – MT, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO AO EDITAL". O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria (s) solicitante(s). Neste ato registra-se que a Comissão Permanente de Licitação recebeu às 08:25 horas, na presente data ofício SEMCID N.º 819/2019, referente a análise técnica das propostas de preços apresentadas no procedimento licitatório de Concorrência Pública n.º 003/2019. Assim sendo, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO juntamente com ASSESSORIA JURÍDICA, baseando-se no ofício SEMCID N.º 819/2019 classifica as empresas licitantes conforme a seguir:

Ordem	EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1º	EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA, CNPJ N.º 02.534.169/0001-57	R\$ 8.339.968,74
2º	CTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ N.º 30.177.339/0001-29	R\$ 8.618.231,08
3º	M.I. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ N.º 07.475.058/0001-30	R\$ 8.970.620,71
4º	G.M. ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ N.º 01.000.050/0001-31	R\$ 9.494.974,51
5º	HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 09.427.335/0001-65	R\$ 9.644.220,20

Prosseguindo a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO juntamente com ASSESSORIA JURÍDICA, encaminhará a todos licitantes o presente julgamento, sendo que, com base no Artigo 109 da Lei Federal 8666/1993, será concedido aos licitantes prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de possíveis recursos. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


MIRALDO GOMES DE SOUZA
PRESIDENTE C.P.L


MARISETE M. BARBIERI
MEMBRO


ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO


ELEN PARRON MENDES
ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT N.º 17909

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO